

Id:1518F397ACC3D911



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024



EXTRATO - PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 077/2023
PROCESSO Nº: 077/2023
CREENCIAMENTO Nº: 001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEÃO, CNPJ: 01.386.084/0001-06.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998 E LEI FEDERAL Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999, INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, PARAMÉDICA, ODONTOLÓGICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL, PSIQUIÁTRICA, AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, REABILITAÇÃO FÍSICA, INTERNAÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS, E INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), AOS PACIENTES DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS REGULAMENTADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DENTRO DO ESTADO DO PIAUÍ.
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA DE CUSTEIO FEDERAL.
ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JULHO DE 2023.
VIGÊNCIA: 26 DE JULHO DE 2023 A 25 DE JULHO DE 2024.

Marcolândia - PI, 26 de julho de 2023

Corinto Machado de Matos Neto
Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Id:09FEC7D4C073D699



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PORTARIA Nº 072/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Decisão Monocrática no 109/13-GDC de 05/04/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em que trata da admissão de pessoal do Município de Murici dos Portelas;

CONSIDERANDO também que os registros existentes na Prefeitura, em especial informações constantes da RAIS e da folha de pagamento, comprovam a admissão do servidor em questão no serviço público;

CONSIDERANDO que á época da nomeação do servidor não houve ato administrativo formal, nomeando os aprovados no referido concurso;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o ato de contratação da servidora pública, nomeando a Sra. **FRANCISCA CARDOSO DE ARAUJO**, matrícula nº 191-1, portadora do CPF nº 840.901.383-53, R.G. 1.179.906-SSP/PI, para exercer o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em concurso público realizado no ano de 1997, sendo contratada por este município em 01/09/1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 26 DE JULHO DE 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
Prefeita Municipal

Id:07383CE4055FD8A1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04



PORTARIA Nº 105/2023.

O Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **ELENI DA SILVA BRAGA CAVALCANTE**, CPF/MF nº 450.603.713-87, do cargo de **Secretária de Meio Ambiente** do Município de Miguel Leão - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 03 de julho de 2023.

Roberto César de Ará Leão Nascimento
ROBERTO CÉSAR DE ARÁ LEÃO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Id:05D4F76BA7D5D8A2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04



PORTARIA Nº 106/2023.

O Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **ANTONIO GENIVALDO BATISTA CAVALCANTE**, CPF/MF nº 240.856.343-72, do cargo de **Chefe do Departamento Financeiro**, vinculado à Secretaria de Finanças do Município de Miguel Leão - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 03 de julho de 2023.

Roberto César de Ará Leão Nascimento
ROBERTO CÉSAR DE ARÁ LEÃO NASCIMENTO
Prefeito Municipal